



Ata da **1ª Reunião Ordinária de 2021** do Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, realizada em 12 de fevereiro de 2021, em formato misto, nas opções vídeo conferência com auxílio do aplicativo *Google Meet*, e presencial na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, com início previsto para as 13h30min, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1. Abertura; 2. SEMAS - Boas Vindas - Secretária de Assistência Social Juliana Saraiva; 3. Alterações no Colegiado; 4. Mesa Diretora – Presidência; 5. Comissões de Trabalho; 6. ATAS; 7. Expedientes; 8. Pendências 2020: Regulamentação para Provisão dos Benefícios Eventuais e Minuta de alteração da Lei nº 29/96 (lei que cria este Conselho Municipal); 9. Outros; 10. Informes Gerais. O Vice-presidente, Sr. Cleverson Luis Nogueira, iniciou a sessão saudando os presentes, dando as boas vindas aos convidados, aos novos membros. Dando sequência a pauta, a Secretaria Executiva reforça o envio de e-mail aos Conselheiros com o material para a reunião, pontua que a pauta para essa primeira reunião é extensa, passado para o **item da pauta nº 3. Alteração do colegiado**, resposta ao Ofício nº 01/2021 – CMAS/SJP, com a permanência e/ou substituição dos Servidores representantes das Secretarias Municipais (titular e suplente) que compõe o CMAS, apresentação da nova composição e conforme ofício os novos representante do governo são: 1) *Secretaria Municipal de Assistência Social*: Titular: Sidineia Dias Malhadas / Suplente: Kelly Daiana Antunes dos Santos; 2) *Secretaria Municipal de Educação*: Titular: Cristiane de Lima Sprenger Cardoso / Suplente: a definir pela SEMED na sequência; 3) *Secretaria Municipal de Finanças*: Titular: Lucas Araujo Braz / Suplente: Guilherme Luiz Moro; 4) *Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico*: Titular: Alexi Bebici / Suplente: Pedro Geraldo Miranda; 5) *Secretaria Municipal de Saúde*: Titular: Luciane Buffara / Suplente: Priscila Franciele Antunes Wolski; 6) *Secretaria Municipal de Habitação*: Titular: Kelli Regina Albanese / Suplente: Renata Silva de Oliveira. Não houve alteração dos representantes das Entidades; A Secretaria Executiva irá aguardar as indicações faltantes para publicar a resolução com os nomes dos representantes. **Item da pauta nº 4. Mesa Diretora – Presidência**, mediante a substituição dos membros da Secretaria Municipal de Assistência Social, houve a necessidade de recompor a Mesa Diretora, para o cargo de presidente CMAS, é esclarecido ao Colegiado que pela legalidade a presidência CMAS (gestão 2019-2021) a de representação de um membro do Governo, fica deliberado, por unanimidade, manter a cadeira para Secretaria Municipal de Assistência Social, na pessoa da Sra. Sidinéia Dias Malhadas em substituição a Sra. Simoni Bausells Piragine. **Item da pauta nº 5. Comissões de Trabalho CMAS**, foram apresentadas as comissões aos novos membros, ficando definido a sua composição: COMISSÃO PERMANENTE DE ASSESSORAMENTO ÀS ENTIDADES SOCIAIS, Luciane Buffara (Secretaria Municipal de Saúde), Sidineia Dias Malhadas (Secretaria Municipal de Assistência), Rosiane da Costa (Associação São José) e Cleverson Luis Nogueira (Desafio Jovem Vidas Para Cristo), com a observação da Simoni B. Piragine, sobre participar desta comissão é necessário conhecer bem a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistencial, a Política de Assistência Social para fazer a inscrição da entidade, pois não é qualquer entidade que pode estar inscrita. COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO AO FUNDO



MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Fernanda V. Suzaki (Associação São José), Lucas Araujo Braz (Secretaria Municipal de Finanças), Kelly Daiana Antunes dos Santos (Secretaria Municipal de Assistência Social) e Maria de Fátima Pimentel Pereira (Patronato Santo Antônio). COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICAS BÁSICAS E DE GARANTIA DE DIREITOS, Samia Leiza Alves Dornelles (SINSEP), Euclides Nora (Patronato Santo Antônio), Kelli Regina Albanese (Secretaria Municipal de Habitação), a Conselheira Kelli faz um pedido, de alteração no horário da reunião da Comissão, fica estabelecido definir dias e horários para encontro das comissões nos grupos de whatsapp conforme demandas, ainda, sem manifestações para substituir a Sra. Valdívnia dos Santos de Lima (Secretaria Municipal de Planejamento), ficou em aberto, e o Conselheiro Pedro Geraldo Miranda se comprometeu em conversar com o titular Alixie Bebibi ambos da Secretaria Municipal de Planejamento para ver a possibilidade de substituir a antiga participante nesta Comissão de Trabalho, a composição desta comissão fica pendente para finalização a próxima reunião. COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, Kelly Daiana Antunes dos Santos (Secretaria Municipal de Assistência Social), Priscila Francielle Antunes Wolski (Secretaria Municipal de Saúde), Cristiane de Lima Sprenger Cardozo (Secretaria Municipal de Educação), Denise Fonseca (Usuária), Camila Pereira Vaz Santos (APAE) e Samia Leiza Alves Dornelles (SINSEP). Simoni B. Piragine complementa que nesta Comissão é importante ter sempre três Secretarias Municipais, conforme lei que cria o CMAS, essas sendo: Educação, Saúde e Assistência Social, devido aos serviços de controle... exemplo: Bolsa Família, BPC. **Item da pauta nº 6. Aprovação das atas pendentes:** 5º e 6º Reunião Extraordinárias de 2020 / 1º Reunião Extraordinária de 2021, todas as atas foram encaminhadas via e-mail para prévia leitura, sem a necessidade de correções, ambas as atas foram aprovadas pelo Colegiado. **Item da pauta nº 7. Expedientes:** Ofício nº 52/2021 - Gabinete da Prefeita, resposta ao Ofício nº 01/2021 - atualização das representações governo (Secretarias Municipais), juntamente com Ofício 09/2021 Secretaria Municipal de Habitação – SEMHA, indicação de representantes para compor o CMAS, Titular: Kelli Regina Albanese - Suplente: Renata Silva de Oliveira, e Ofício nº 138/2021 - SEMAS com alteração das indicações, representante, titular Sidinéia Dias Malhadas e Suplente Kelly Daiana Antunes dos Santos, todos apresentados no início da reunião referente à alteração do colegiado CMAS (**arquivo**);

- Ofício nº 293/2020 – MPPR, informa sobre a Correição Ordinária pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, as Promotorias de Justiça da Comarca de SJP, nos dias 25 a 27 de janeiro de 2021, apresentado ao Colegiado CMAS via e-mail e whatsapp devido a brevidade do assunto, deliberado: arquivo do documento.
- Email da Sra. Simoni B. Piragine, que encaminha cópia do demonstrativo financeiro 2019, com parecer do Conselho - finalizado no sistema SUASWEB, conforme aprovação do Colegiado (Resolução nº 02/2021 - CMAS), deliberado: arquivo do documento.



- Ofício nº 033/2021 - SEMAS / DPSE, informativo sobre o Lar Pequeno Aconchego, deliberado: encaminhado para Comissão de Assessoramento as Entidades Sociais.
- Ofício nº 90/2021 - DAC - Vigilância Socioassistencial / SEMAS, resposta ao Ofício nº 042/2020 - CMAS/SJP, com informações quando cadastramento de entidades no Sistema – CadSuas, deliberado: arquivo do documento.
- Tramitação SEMAS - memorando nº 15/2021 Centro da Juventude, que solicita a indicação de representantes para Compôr a nova portaria referente ao Programa Agente de Cidadania - Titular e Suplente, deliberado: responder indicando como titular Sidineia Dias Malhadas e suplente Kelly Daiana Antunes dos Santos.
- e-mail da Entidade CIEE, que solicita Declaração de regularidade no CMAS, referente ao ano de 2020, explicado ao Colegiado que foi realizada a Manutenção pela Entidade conforme Resolução nº 68/2011 – CMAS, do registro dos Programas Sociais “Família em Ação – Convivência e Fortalecimento dos Vínculos Familiares” e “Jovem em Ação, deliberado: providenciar as declarações conforme solicitado.
- e-mail, da Secretaria dos Conselhos Biguaçu – SC, Sr. Altamiro, que solicitam informações, quanto dúvidas repasse IGD/SUAS e IGD/PBF. Como sugestão a Sra. Simoni B. Piragine, responder ao Senhor Altamiro para que ele entre em contato com o Estado (SC) para que Eles deem o suporte ao Município com relação a serviços e programas da Assistência, a documentação ela é clara o recurso é para manutenção dos serviços, ex. Conferência e contratação de palestrante, comprar equipamentos, Simoni reforça que a Secretaria do Estado que tem como responsabilidade o apoio, não só a Secretaria como aos Conselhos. A Conselheira Sidineia acredita que ele terá que ver mesmo, pois eles não podem repassar o recurso já descontado às despesas, o correto repassar o recurso todo e aí o Conselho realizar o pagamentos. O Conselheiro Pedro, explica que existe alguns casos legais de diretrizes orçamentárias de orçamentos que já estão batendo na porta, sendo interessante também que o Senhor Altamiro procurasse a Secretaria de Finanças e Planejamento da sua Cidade para que ligasse essa solicitação para que fizesse parte das leis de diretrizes orçamentárias; deliberado: encaminhar sugestões ao Sr. Altamiro.
- Ofício nº1748/2020 – SEMAS, em atendimento ao ofício nº129/2020 – CMAS/SJP, encaminha para as devidas providências, os relatórios de empenhos e de pagamentos dos gastos efetuados com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, atinentes aos meses de março à novembro de 2020. deliberado: encaminhado para análise da Comissão Permanente de Acompanhamento ao Fundo Municipal de Assistência Social.
- Ofício nº1680/2020 – SEMAS, encaminha em anexo o Relatório Informativo nº90/2020, elaborado pela equipe técnica da DPSE, referente à instituição Instituto Decisão de Apoio Social – IDAS juntamente com Ofício nº1681/2020 – SEMAS, encaminha em anexo o Relatório Informativo nº91/2020, elaborado pela equipe técnica da DPSE, referente à instituição O Bom Samaritano. A Secretaria Executiva esclarece que devido à brevidade do assunto, foi encaminhada cópias antecipadas dos expedientes por e-mail em 26/11/2020 possibilitando análise e parecer ainda no ano de 2020, e finalizada conforme 6ª Reunião



Extraordinária realizada em 01/12/2020. Deliberado: anexado juntamente a pasta arquivo das instituições: Instituto Decisão de Apoio Social – IDAS e O Bom Samaritano.

- Ofício nº1761/2020 DPSE – SEMAS, que solicita com urgência reunião com esse Conselho Municipal para apresentação de proposta de local do Centro POP. Tal reunião se faz necessária para deliberação do uso de recursos financeiros fiscalizados por este conselho, juntamente com Email SEMAS, que encaminha aos conselheiros para deliberação e aprovação, reforma de telhado no valor de R\$95.987,00 (noventa e cinco mil, novecentos e oitenta e sete reais), com utilização dos recursos do Bloco de Proteção Social Básica, Fonte 781 e Ofício nº1736/2020 SEMAS – DPSE, que informa sobre a mudança de endereço do Centro POP para BR 376, nº3370, destacando que estão sendo providenciados os trâmites para a locação do imóvel a ser destinado à instalação e funcionamento. É salientado pela Secretaria Executiva que devido a brevidade do assunto, os expedientes foram repassados ao Colegiado via grupo de WhatsApp e e-mail com explicativas e justificativa das necessidades, pelo presidente CMAS da época Sr. Tarlis em 18/12/2020 às 15h29min. Ambos os expedientes foram finalizados através de resoluções específicas. Deliberado: Arquivar documentos. Passado para **item da pauta nº 8. Pendências 2020:**

- **1)** Regulamentação para Provisão dos Benefícios Eventuais, a Secretaria Executiva explica para o Colegiado que em 2019 foi realizada uma provisão para a regulamentação, o qual foi encaminhado para SEMAS e a proposta deliberada que encaminhou para PGM para análise e estudos mais aprofundados, o parecer jurídico da PGM chegou ao Colegiado em setembro de 2020, o Presidente à época solicitou manifestação do Colegiado via e-mail e explanou a necessidade de uma reunião específica para debate, porém não aconteceu. Simoni B. Piragine pontua importantes aspectos sobre os benefícios eventuais, para Assistência Social são Auxílio Natalidade, Auxílio Mortalidade e de Calamidade, e temporários Cesta Básica, Vale Transporte e Passagem Intermunicipal para retorno ao local de origem, ressalta a questão da previsão orçamentária pela SEMAS começando como metas. Também que deixamos de receber importantes recursos porque não temos um decreto ou portaria que fala dos benefícios eventuais no Município, como proposta da Secretaria Executiva, enviar ao Colegiado e convidados para nova leitura, pontuações e alterações que acharem necessárias, para apresentação e debate na reunião ordinária do dia 12 de março de 2021, após envio para SEMAS para provisões orçamentárias necessárias, proposta aprovada pelo Colegiado.

- **2)** Minuta de alteração da Lei nº 29/96 (lei que cria este Conselho Municipal), também explicado que as alterações foram propostas pelo Colegiado Gestão 2017-2019, encaminhada para SEMAS com combinado interno que estariam realizando algumas melhorias, foi devolvido ao CMAS em dezembro de 2020, sem alterações visíveis. Simoni B. Piragine complementa sobre a Alteração da Lei, destacando que a mesma já é antiga de 1996, já houve muitas mudanças das políticas desta lei, existe uma solicitação da Secretaria do Estado solicitando que CMAS rejeite a legislação, principalmente na paridade de composição do Colegiado, para o Estado os CMAS/SJP não está paritário, o correto para representação do “não-governo”, uma composição por 2 (dois) entidades, 2 (dois) usuários, 2 (dois) trabalhadores; ainda, na lei



vigente, as conferências municipais está amarrado com a eleição das OSC's, que acaba atrapalhando, outra questão ainda é o organização do Fundo Municipal de Assistência Social que está dentro da Lei, foi pedida uma atenção especial na época (2019) para a Divisão Administrativa Financeira para que pudessem nos ajudar na legislação deste Fundo, para que os 3% dos recursos (IGD-SUAS / IGD-PBF) que possam ser destinados corretamente. Simoni ainda destaca que seria interessante que essa Lei estar regularizada, para que ocorrendo a nova eleição, a composição indo de encontro com o correto. Proposta pela Secretaria Executiva, encaminhar o documento via email para leitura, conhecimento e sugestões, após encaminhar para suporte e apoio SEMAS quanto ao Fundo Municipal e envio a PGM para nova análise e providências para regularização da minuta. Colegiado aprova a proposta. Retornando ao **item da pauta nº 2. SEMAS - Boas Vindas** - Secretária de Assistência Social Juliana Saraiva, cumprimenta a todos, justificando sua ausência na abertura da sessão, onde estava em outro compromisso externo juntamente com a Secretaria do Governo, ela agradece a participação de todos, se colocou a disposição e pede a parceira de trabalho em conjunto. **Continuando**, a Secretaria Executiva, informa que estará buscando informações sobre a Conferência devido à pandemia, pensando que a gestão finaliza em outubro de 2021, e caso a nova lei no CMAS não esteja em vigor, e não tenha conferência não será possível a eleição para OSC's, sendo necessário a prorrogação de mandato. **Item da pauta nº 9. Outros;** 1) Substituição no membro representante no AEPETI, Sr. Cleverson Luis Nogueira, que informa ao Colegiado, que participou neste ano (2021) de uma reunião da Comissão, comunicando que já foram realizados os encaminhamentos e demandas para realização do projeto que será elaborado pela PUCPR. Substituição, aprovada pelo Colegiado. 2) Calendário Oficial Reunião Ordinárias CMAS, mantidas quinzenalmente, segundas e quartas 6as feiras de cada mês, alterado o horário de realização para início às 13h30min, também levado em consideração o momento atípico de pandemia vivenciado fica deliberado por este Colegiado que expedientes de consonância urgente poderão ser deliberados pela mídia social – aplicativo whatsapp (grupo Colegiado CMAS), bem como caso não haja expedientes relevantes para realização de reunião ordinária, será levado para manifestação no grupo para avaliar a necessidade de manter a reunião naquele momento. **Item da pauta nº 10. Informes Gerais**, não houve. Sem mais, a Presidente Sidinéia Dias Malhadas encerrou a reunião e eu, Evelin Diene Sabbota, lavrei a presente ata que após lida será aprovada.